

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA DEBATER OS EFEITOS DA
PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO NÚMERO 32 DE 2020 NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Senhor Presidente

**COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 133, DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, VENHO REQUERER A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS EFEITOS DA PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO NÚMERO 32 DE 2020 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/20, do Poder Executivo, altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Segundo consta, o governo federal pretende alterar 27 trechos da Constituição e introduz 87 novos, sendo quatro artigos inteiros. Na maior parte as medidas tratam da contratação da remuneração e do desligamento de pessoal, válidas somente para quem ingressar no setor público após a aprovação das mudanças.

O texto envolve trechos da Constituição que tratam da administração pública em geral (artigos 37 e 37-A); dos servidores públicos (artigos 39, 39-A, 41, 40-A e 41-A); dos militares dos estados, do DF e dos territórios (artigos 42 e 48); das atribuições do presidente da República (artigo 84); dos ministérios (artigo 88); das Forças Armadas (artigo 142); do Orçamento da União (artigo 165); da Previdência Social (artigo 201); e de outras disposições gerais (artigo 247).

Em uma segunda parte, a PEC traz regras transitórias e prevê a eventual atuação dos entes federativos na regulamentação, já que alguns dispositivos – como exigência da criação de novos regimes jurídicos específicos para servidores –, se aprovados, dependerão de regulamentação posterior à promulgação das mudanças pelo Congresso Nacional.

Apesar de a PEC da Reforma Administrativa ter sido encaminhada como parte do pacote do Governo Federal para a preservação do chamado Teto de Gastos, criado pela Emenda Constitucional nº 95, a motivação maior para a sua existência é unicamente ideológica e pautada em uma tentativa de mobilizar a sociedade contra servidores públicos, de maneira generalizada, responsabilizando-os,



injustamente, pelos problemas do Estado.

Como é notório, o Ministro da Educação tem sempre anunciado que pretende acabar com um suposto “parasitismo do funcionalismo público”, o que surpreende não vir a proposta acompanhada de qualquer diagnóstico, estudo ou sequer dos dados utilizados em sua construção, muito menos de projeções sobre os resultados que pretende alcançar.

Por isso, vemos ser importante sua discussão, debate e entendimento junto ao município de Cuiabá.

Sabemos que a presente pauta é de extrema importância, a nosso ver a proposta não pode ser conduzida a toque de caixa, deixando de lado o tão necessário e republicano aprofundamento da discussão sobre suas bases e seus principais pontos. Por ser necessário nos desdobrarmos sobre sua constitucionalidade e seu mérito, é fundamental conhecermos os dados que embasaram o projeto, vez que a omissão ou inexistência deles torna impossível validar ou refutar as premissas adotadas, e também já adequar e debater o que pode ser atingido no município de Cuiabá. Dessa forma, o presente requerimento tem por objetivo propiciar o necessário espaço para que as associações representantes dos servidores públicos municipais possam participar do presente debate e trazer as informações necessárias à instrução dos membros desta Casa. Temos por certo que a vilanização do servidor público concursado é um atentado contra o nosso país, pois eles, atuando livres de interferências políticas, são uma barreira que atua diariamente contra a corrupção e o aparelhamento do Estado.

De maneira nenhuma se nega que seja sempre necessário modernizar o Estado brasileiro, tornando o serviço público cada vez mais eficiente e sensível às reais necessidades da população, sem perder o poder de polícia, e livre de ingerências políticas de gestores eleitos, mas nessa busca não podemos nunca permitir o desmonte do Estado e o abandono da defesa dos princípios constitucionais. Solicitamos, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Na certeza que este requerimento será aprovado por deliberação do Plenário, reitera-se a participação dos colegas Vereadores nessa empreitada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de Julho de 2021.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador

